CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 671/15

De 02 de janeiro de 2015

"Concede Gratificação pelo exercício de função a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA".

***VALDEIR CHAGAS DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação pelo Exercício de Função de 30% (trinta por cento) a servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 10119474-98 – SSP/BA e CPF nº. 014.425.985-06, com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDEIR CHAGAS DO NASCIMENTO
Presidente